



Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2022.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
CPF:	567.774.001-25
Quantidade:	02 (duas) diárias
Valor Unitário:	R\$ 350,00
Valor Total:	R\$ 700,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Goiânia-GO
Saída:	Data: 10/10/2022 Hora 05h00min
Retorno:	Data: 11/10/2022 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Visita ao TCM (Tribunal de Contas do Município) e escritório político da Dep. Federal FLÁVIA MORAES, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 10 de Outubro de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA
Presidente